

**RUMO S.A.**

Companhia Aberta Categoria "A"

CNPJ/ME N.º 02.387.241/0001-60

NIRE 41.300.019.886

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RUMO S.A., REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 de março de 2022 às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital chamada Companion Web, disponibilizado pela Rumo S.A. ("**Emissora**"), em virtude das restrições decorrentes da pandemia causado pelo Coronavírus (Covid-19), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("**ICVM 625**").

**2 PRESEÇA:** Presentes debenturistas, em primeira convocação, detentores de 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença de debenturistas presentes anexa à presente ata ("**Lista de Presença**"), das Debêntures da 2ª Série em Circulação (conforme definida na Escritura de Emissão) ("**Debenturistas**") da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora.

**3 CONVOCAÇÃO:** A realização da convocação da presente Assembleia Geral de Debenturistas observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**") e da Cláusula 10.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Rumo S.A.*" celebrado, em 12 de setembro de 2019, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**"), aditado de tempos em tempos, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná ("**DOEPR**") nos dias 04, 07 e 08 de fevereiro de 2022 e no jornal "Bem Paraná", nos dias 04, 07 e 08 de fevereiro de 2022.

**4 MESA:** Presidida pelo Sr. Gabriel Salles de Camargo Leite, e Secretariada pela Sra. Fattyima Gonçalves.

**5 ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre:

**5.1** O consentimento prévio (*waiver*) para a Emissora não cumprir o Índice de Alavancagem (conforme definido na Escritura de Emissão), nas apurações relativas aos períodos encerrados em 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2026 e 31 de dezembro de 2027 ("**Apurações Objeto de Waiver**"), nos termos do item (xi) (a) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão e, conseqüentemente, não declarar o vencimento antecipado das obrigações no âmbito da

Emissão devido ao referido descumprimento. Fica certo que o *waiver* de que trata esta matéria estará condicionado à verificação, pelo Agente Fiduciário, de que o Índice de Alavancagem não seja superior a 3,5x (três vírgula cinco vezes) em qualquer das Apurações Objeto de Waiver. O cumprimento desta condição será atestado pela Emissora nos termos do item (i) (a) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, sendo certo que: (i) em cada Apuração Objeto de Waiver em que o Índice de Alavancagem de 3,0x seja ultrapassado (e respeitado o novo limite de 3,5x), a Emissora pagará aos Debenturistas o prêmio previsto na mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia Geral de Debenturistas, em até 10 (dez) dias úteis após a respectiva data de Apuração Objeto de Waiver ("**Fee Covenants**"), e (ii) caso o índice de 3,5x (três vírgula cinco vezes) aqui previsto não seja observado pela Emissora em qualquer uma das Apurações Objeto de Waiver, o Índice de Alavancagem estabelecido e definido no item (xi) (a) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão passará a vigorar imediatamente para todos os fins e direitos previstos na Escritura de Emissão.

**5.2** Caso a matéria constante da Ordem do Dia acima seja aprovada, a autorização para que a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) para realização do protocolo desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável.

**5.3** No caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias da Ordem do Dia, a Companhia propõe o pagamento de prêmio, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("**Waiver Fee**") a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização da Assembleia Geral de Debenturistas e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia.

**6 TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Considerando que não foi possível atingir o quórum de instalação previsto na cláusula 10.2 da Escritura de Emissão, a Assembleia não foi instalada. Desta forma, a Emissora publicará, oportunamente, o edital para a segunda convocação.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

Os termos com iniciais maiúsculas utilizados neste Termo de Não Instalação que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

**7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo de não

instalação que, lido e aprovado, foi assinada pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

Curitiba, 28 de março de 2022.

---

Gabriel Salles de Camargo Leite  
**Presidente**

---

Fattyma Goncalves  
**Secretária**

*[Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da Rumo S.A., realizada em 28 de março de 2022]*

na qualidade de Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

*[Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da Rumo S.A., realizada em 28 de março de 2022]*

na qualidade de Emissora:

**RUMO S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

**Lista de Presença do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da Rumo S.A., realizada em 28 de março de 2022.**

<b>Razão Social Participante</b>
ADRIANA RUIS
ALESSANDRA ROSSETTO
ALEXANDRE DAL BELLO
ALEXANDRE FERREIRA NOVELLO
ALEXANDRE MAGNO ALVES DINIZ
ALEXANDRE MICHALAK SENDESKI
ALEXANDRE PACHECO MARTINS
ALZIRA MARIA DE ALMEIDA
ANA CELIA PIRES
ANA FLAVIA DE MOURA MARTINS
ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO
ANDRE AUGUSTO MIRANDA TORRICELLI
ANDRE SILVEIRA POETA ROENICK
ANDREA CAPECCI CAMARGO
ANGELA CRISTINA GOMES DA CUNHA
ANTONIO PEDRO FLORENCIO DE ABREU E SILVA
APARECIDO BONIFACIO
ARLEY DAVISON BROGIATO
AUGUSTO ROCHA
BEATRIZ FRISCHEISEN TOMITA
BEATRIZ PETRELLA
BIA KOGAN
BRUNO ARRONILAS MILANI
BRUNO CAMPOS PINEL
BRUNO DE SOUZA ABREU XAVIER
BRUNO FUZETTI PENSO
BRUNO HERMES DA FONSECA RUDGE
BRUNO TAVARES BORGES
CAMILA RODRIGUES RIBEIRO
CARLOS ANDRE BRANCO GUIMARAES
CARLOS EDUARDO FERNANDES
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA NOGUEIRA
CARLOS LOUVAES JUNIOR
CASSIO MALUF

CELSO CARLOS CHAVES
CHRISTIAN RAUL PEREIRA AGUIAR
CLAITON ANDRE CAMARGO
CLAUDINEI OLIVEIRA MOTA
CLAUDIO ANGERAMI FILHO
DALTON HERBERT M COSTA
DANIEL CEZAR
DANIEL CORREA HOMEM DE CARVALHO
DANIEL MAROUBO
DANIEL VITOR HERNANDES CARVALHO
DANIELA REGINA DE ALMEIDA
DANIELLA MAGALHAES DIAS
DANILO DE HOLLANDA FERNANDES
DANILO GODOY MAZZEI
DAVID RICARDO BEZERRA DE SIQUEIRA
DIOGO DIDINI COELHO FERREIRA
DIVA SOUTTO MAYOR QUARESMA
DOUGLAS OKADA SOUZA
EDER FERRAZ MONTEIRO
EDGAR DA SILVA RAMOS
EDGAR HIDEKI SASAKI
EDOGIVALDO RAMOS DA SILVA
EDUARDO FREDERICO H NADER
EDUARDO GERMANO DALE
EDUARDO PEREZ AFFONSO
EMERSON PRIMON
ERALDO EDEMAR DE GODOY BENAZZI
ERICK AUGUSTO ALVES BOANO
ERIKA ARAKI OKUDA
EVELYN CASTILHO NOGUEIRA
FABIO GERALDI FIGUEIREDO
FAUSTO CABRAL COSTA
FAUSTO NONNENMACKER
FELIPE JOSE TONEL DE MEDEIROS
FELIPPE MARTINS DOS SANTOS LEOPOLDO
FELLIPE LOURENCO DE MORAES
FERNANDO ASSUMPCAO BORGES
FERNANDO LANICHEK
FERNANDO MAURICIO DE AQUINO MENDES
FRANCISCO PAULA SANTOS JUNIOR

GABRIEL ALAN FLETCHER
GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO
GABRIEL MARSON JUNQUEIRA
GABRIELE FERREIRA CARLOS
GERSON ANTONIO COSTA
GIOVANNI GOUVEA GIUSTI
GUILHERME DE MELLO GONLCAVES
GUISELA MARIA SCHNITZLER
HELBER L O RIBEIRO
HENRIQUE CARANI COUBE
HENRIQUE ROCHA FERNANDES
ISABELA FERREIRA PINTO FERNANDES
ISAK BANKS RIBEIRO
IZABEL CRISTINA GAZANIGA
JADE LIZ DE OLIVEIRA FRANCA
JOAO ANTONIO DE JESUS SANTIAGO
JOAO CARLOS DOS SANTOS PACHECO
JOAO LEAL D ANDREA
JOAO MARCO LAZERA DUARTE SANTOS
JOAO MARCOS STUMPF
JORGE VICENTE LOPES DA SILVA
JOSE ANTONIO PINHEIRO MELGES
JOSE CARLOS BENJO
JOSE CARLOS PEREIRA
JOSE FABRICIO SILVA RIBEIRO
JOSE HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA PAES
JOSE INOCENCIO MARTINEZ PUGA
JOSE THOMAZ DEVECZ PENTEADO DE LUCA
JOSELLE COSTA E SILVA
JULIANA CASTOLDI TAMBARA
JULIO COSTA BAPTISTA VIEIRA
KEYLA DE ARAUJO BORGES
LARISSA LYRA
LAURA MENDONCA PENIDO SAMPAIO GOMES
LENICIO FERREIRA MARTINS
LEONARDO JOSE FERREIRA RESENDE
LEONARDO PAESE NISSEN
LEONARDO VINICIUS COELHO OLIVEIRA
LIAN HUA LIU IWERSEN
LUCAS PECORARO DOMINGUES



LUCAS SCHWARZBERG
LUIS FERNANDO RIBEIRO
LUIS FERNANDO SIGNOR
LUIZ ANCELMO CARNEIRO
LUIZ EDUARDO DILLI GONCALVES
LUIZ GUSTAVO VILLELA
LUIZA PRATES AGUIAR
MARCEL TAWIL ZEIN
MARCELO BUENO DE MORAIS
MARCIA DE FATIMA BONATO
MARCIA EGYPTO MARSCHHAUSEN PEREIRA
MARCIO CORREA
MARCIO LEONARDO ZANETTI
MARCO ROGERIO DALALIO
MARCOS LUIZ MENDES FONTES
MARCUS TADEU CORTES FALAVIGNA
MARIA APARECIDA NASCIMENTO CAMPOS
MARIA GIRARDI BENATTO
MARIA LUIZA SARTORIO
MARIA TERESA BERNAL DA COSTA MORITZ
MARIANE MOREIRA POLETTO
MARILENE DA ROCHA LIMA MOREIRA
MARINA ARAUJO E ROCHA
MARINA BIASUS
MAURICIO PIAGENTINI CANDAL
MAURO APARECIDO DE S XAVIER
MICHAEL AMAR WACHOCKIER
MICHEL CADENAS PRADO
MIQUELINA LUCIA SANTARSIERE ETCHEBEHERE
MURILO PERTILE CAMPOS
NATACHA GONCALVES DA COSTA
NATALIA BUTTLER SANCHES
NELMAR JOSE ALVARENGA
NORMAN DE PAULA ARRUDA FILHO
OCIREMA HELD
ODAIR LUCHETTA
OLAVO GABRIEL ROSSATO SANTI
OMAR APARECIDO DE SIQUEIRA
OSVALDO KOBATA
PATRICIA DOMINGUES GOMES DOS REIS DE ALMEIDA

PATRICIA MACIEL TREVIZANI
PAULA KAHAN MANDEL
PAULO BARBOSA SANCHEZ
PAULO CONSONI GARCIA
PAULO HENRIQUE DE MORAIS SILVA
PAULO JOSE LEONESI MALUF
PAULO RENATO WANDERLEY CURIO
PAULO SERGIO PEREIRA
PEDRO HERMES DA FONSECA RUDGE
RAFAEL C R DE OLIVEIRA
RAFAEL GUEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
RAFAEL PASSOS DICKIE
RAFAEL PIVARO DE SOUZA
RAIMUNDO DI GIANNI NETO
RALF MASKE
RAQUEL DA SILVEIRA ASSIS
RENAN DE ASSIS TORRES
RENATA DE CASSIA SANCHES DO AMARAL
RENATA POLIMENO BENEDICTO TORRES COSTA
RFT VOLGA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA
RICARDO ALBERTO MORENO
RIVELINO TABORDA
ROBERTA UREN GERSCOVICH
ROBINSON NELSON DOS SANTOS
ROBSON LUIZ VIEIRA
RODRIGO NASCIMENTO HORA
RODRIGO TANNURI
RODRIGO VALARIO DA SILVA
ROGERIO CURADO PEREIRA
ROGERIO GONCALVES DA FONSECA
RONALDO FLORA COELHO
ROSANE RODRIGUES CAETANO
ROSANE SILVESTRE DE CASTRO
ROSEMERI VAZ SQUENA
RUBIA MARIA ALVES CAVALHEIRO
SERGIO DE CAMPOS GOMES
SILVIO PARAVISI
SOLANO PERTILE CAMPOS
SONIA MARIA DO SOCORRO MORATO GRANDE

SUZANE GREGATTI DE CARVALHO
TEREZA SIMONSEN FERREIRA PIZO
THADEU DIZ
THAIS MELISE LOPES PINA
THAIS ZULIM SCANDOLERO DA SILVA
THEOPHILO ASFORA LINS
THIAGO CASAGRANDE DO CANTO
THIAGO LUIZ DE ALMEIDA RIBEIRO BOLONHEZ
THIAGO PESTANA DE SOUSA
THIAGO SIMOES MENALI
UILLIANS SOUZA DE CRISTO
ULISSES GARCIA DE OLIVEIRA
VALNEI ANDER VIDOTO
VALQUIIRIA ESTEVINHO BITENCOURT
VANESSA CHRISTINA PALKOWSKI KLEINA
VERA LUCIA RAHAL LINKEWITSCH
VICTOR MINERVINO QUINTIERE
VINICIUS DALTRO DE ALMEIDA
VINICIUS FRAGA
WEIDJA CLAUDIA ROCHA VIEIRA